



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0040/2016**

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo pretende-se registrar o reconhecimento da Edilidade Paulistana à Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari, outorgando-lhe a Salva de Prata, por todos os serviços prestados à nossa Sociedade.

A Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari (ABNSP - CNPJ 05.245.390/0001-83) foi fundada em 2002, no objetivo de dar continuidade aos serviços prestados pelo Hospital Maternidade Pronto Socorro Nossa Senhora do Pari. A ABNSP dedica 100% de seu serviço ao atendimento do paciente SUS, na especialidade de ortopedia e traumatologia.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a ABNSP é hoje responsável pela realização em média de 550 cirurgias de ortopedia e traumatologia e atendimento mensal médio de 9500 pacientes na mesma especialidade.

Dentro dos atendimentos realizados, 57% são dedicados aos pacientes idosos acima de 80 anos. Foi responsável por 45% das fraturas transtrocanterianas realizadas pelos SUS no primeiro semestre de 2015. Tudo isso com índice de satisfação de 9.1, em pesquisa realizada pela ouvidoria da secretaria estadual de saúde em 2014, por meio de pesquisa realizada diretamente com os pacientes atendidos na instituição.

Além do expressivo papel na assistência médica prestada, a ABNSP é responsável pela formação de 05 residentes de ortopedia e traumatologia, com credenciamento pelo MEC e com altos índices de aprovação na prova de título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.

Diante do exposto, pelo extraordinário trabalho realizado durante os anos, e são esses os motivos para a referida homenagem pelo grandioso serviço prestado ao município de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 154

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).